



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

### 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Srº. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELSON JOSE DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.301.358/0001-64, com endereço na Rua Sergipe nº 01 - CEP: 85275000 - BAIRRO: Centro, cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo Srº. ELSON JOSE DE ANDRADE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.745.619-62, residente e domiciliado no endereço da empresa, doravante designado CONTRATADO nos termos do Procedimento Licitatório nº 71/2023, Pregão Eletrônico nº 39/2023, bem como a lei 8.666/93.

Art. 1º – Fica Aditivado o presente contrato de prazo até 31/12/2024 nos termos do ofício do gestor de contratos, além da manifestação do chefe do executivo permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 18 de julho de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

ELSON JOSE DE ANDRADE ME

Contratada

*Elson Jose de Andrade*

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: